

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 008

Abril / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 78.305,57 ///SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS, CINQUENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2110 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010039	15.300,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010040	5.440,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010041	4.000,00
2112 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010027	1.810,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010028	1.000,00
2114 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010007	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010037	4.587,24
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010038	3.398,28
2118 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010024	2.500,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010025	3.100,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010026	3.900,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010032	3.035,80
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010033	3.884,25
2128 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010012	6.350,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010013	10.000,00
Soma da Unidade:		78.305,57
Total:		78.305,57

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1045 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010024	2.500,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010025	3.100,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010026	3.900,00
2109 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010012	6.350,00
2110 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 04010013	10.000,00
2111 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 04010037	4.587,24
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010039	15.300,00
2112 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010027	1.810,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 008

Abril / 2021

339092-0114.014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 04010028	1.000,00
319011-0102.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010040	5.440,00
339036-0102.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010041	4.000,00
2114	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339049-0102.002	AUXILIO TRANSPORTE	NC : 04010007	10.000,00
339039-0102.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010038	3.398,28
2118	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
449052-0114.014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04010032	3.035,80
319011-0114.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010033	3.884,25
Soma da Unidade:			78.305,57
Total:			78.305,57

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Abril de 2021

 ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA